



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2018, que entre si celebram a Universidade Federal de Juiz de Fora e a Associação Brasileira de Odontologia - Regional de Governador Valadares.

Pelo presente instrumento vinculado ao Processo 23071.004720/2018-43 - Inexigibilidade de Licitação 021/2018, e Processo 23071.002341/2018-19 - Aviso de Procura de Imóvel 01/2118-GV, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, CNPJ 21.195.755/0001-69, situada à R. José Lourenço Kelmer, s/nº - Bairro São Pedro – Juiz de Fora - MG - CEP 36036- 900, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Infraestrutura e Gestão, Sr. Marcos Tanure Sanabio, cuja competência para firmar este instrumento é oriunda da Portaria SEI nº 265, de 03/03/2021, inscrito no CPF nº 193.864.356-91, portador da Carteira de Identidade nº M580519 e do SIAPE nº 031896, doravante denominada simplesmente LOCATÁRIA, Associação Brasileira de Odontologia - Regional de Governador Valadares, inscrita no CNPJ sob o nº 21.224.381/0001-62, sediada no município de Governador Valadares/MG, na Avenida Dr. Sérvulo Teixeira, 412 - Alto Esplanada, CEP 35064-004, neste ato representada pelo Sr. José Antonio Coelho Jr., portador do CRO/MG nº 27.118, expedido pelo Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais e CPF nº 006.891.396-67, doravante denominada simplesmente LOCADORA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto – Constituem objeto do presente Termo Aditivo:

- a) Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, conforme previsto na Cláusula Oitava do Contrato, compreendendo o período de 01/05/2021 a 30/04/2022;
- b) Supressão do valor da locação do imóvel e dos bens móveis, passando do valor mensal de R\$ 31.447,87 (trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 24.178,01 (vinte e quatro mil, cento e setenta e oito reais e um centavo), totalizando uma supressão de R\$ 7.269,86 (sete mil duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos) que equivale a 23,12%, a partir de 01/05/2021, enquanto permanecerem suspensas as atividades presenciais na UFJF devido à pandemia do COVID-19, conforme Resolução 10/2020 CONSU.

Objeto	Valor atual	Valor a ser suprimido	Valor a pagar
Locação imóvel	R\$ 25.120,15	R\$ 4.906,03	R\$ 20.214,12
Locação dos bens móveis	R\$ 6.327,72	R\$ 2.363,83	R\$ 3.963,89
Despesas variáveis	R\$ 9.438, 73	-	R\$ 9.438, 73
TOTAL	R\$ 40.886,60	R\$ 7.269,86	R\$ 33.616,74

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Preço – Em decorrência das alterações acima, o valor anual da locação passa a ser de R\$ 403.400,88 (quatrocentos e tres mil, quatrocentos reais e oitenta e oito centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – Das Disposições Transitórias – Fica acordado pelas partes que após o retorno oficial das atividades presenciais do curso de odontologia da UFJF-GV a estrutura de preços retornará para aquela descrita no SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 025/2018 e seus apostilamentos, mediante a formalização de Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento de forma eletrônica, através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSE MALVAR, Usuário Externo**, em 30/04/2021, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO COLEHO JUNIOR, Usuário Externo**, em 30/04/2021, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Tanure Sanabio, Pró-Reitor(a)**, em 30/04/2021, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karine de Paula Barros, Servidor(a)**, em 30/04/2021, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0342911** e o código CRC **1924BF0C**.

Referente ao processo 23071.922458/2020-59